

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 054, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 036/2018 - DAP, RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor abaixo da Função de Fiscal de Contrato, conforme discriminação a seguir:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº	Vigência
1333600	Manoel Teobaldo Dionísio Araújo Júnior	Nº 36/2012 – Serviço Especializados e Continuados de vigilância e Segurança Armada	23304.000085/2012-59	14/04/2018

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº	Vigência
2157907	Roberto Victor Alves Menezes de Barros	Nº 36/2012 – Serviço Especializados e Continuados de vigilância e Segurança Armada	23304.000085/2012-59	14/04/2018

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagirão à vigência informada

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral